



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.172

PROJETO DE LEI 12.388, do Vereador CRISTIANO LOPES, que institui o CIRCUITO DO ESPORTE SANTA CLARA.

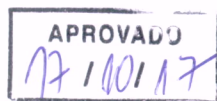
PARECER

É prerrogativa municipal legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, a legislação federal e estadual: daí ser constitucional quanto à competência a presente proposta. O documento é igualmente regular quanto à iniciativa (concorrente), visto que a Lei Orgânica de Jundiaí não a reserva privativamente à alçada do Prefeito.


À parte determinada ressalva (art. 2º, I, e art. 4º), já objeto de emenda corretiva, em igual e favorável sentido é aliás o parecer da Procuradoria Jurídica, que avaliza a pertinência da competência e da iniciativa.

Em conclusão, consoante o direito – perspectiva de avaliação que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão –, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 17-10-2017.




Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”


EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste


PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA